



PORTARIA N.º 19.305, DE 24/02/2023.

NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DO PROJETO  
ORLA - CTPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO  
INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal n.º  
4.542, de 03 de novembro de 2022 e Decreto n.º 43.366, de 16/01/2023, os membros para  
compor a Comissão Técnica do Projeto Orla, conforme abaixo:

**I – Comissão Técnica:**

ORGÃO/INSTITUIÇÕES	MEMBRO
Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Jurandi Giovanni – Mat. 3295
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura	Ismara Delabarba Delunardi – Mat. 21.977
Representante da Secretaria de Meio Ambiente	Gelson Junior Donatti Schimith Berger – Mat. 33.930
Representante da Secretaria de Transporte e Serviço Urbanos	Francine Aparecida Souza – Mat. 22.146
Representante da Secretaria de Turismo e Cultura	Rita de Cássia Alves Moreira – Mat. 2638
Representante da Procuradoria Geral do Município	Vera Luiza Pimentel Terci – Mat. 33.787



## II – Comissão Técnica de interlocução da PMA X SPU:

ORGÃO/INSTITUIÇÕES	MEMBRO
Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ricardo Trazzi Pinto – Mat. 33.730
Representante da Secretaria de Meio Ambiente	Rhayrane Carvalho Pedroni – Mat. 26.692

Art. 2º Os trabalhos da CTPO serão remunerados de acordo com o Art. 110, da Lei Municipal n.º 2898/2006 c/c Art. 1º, III, e do Decreto Municipal n.º 40.597/2021.

Art. 3º A Comissão técnica do Projeto Orla estará vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e será presidido pelo Secretário com apoio executivo da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º A interlocução junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) será de responsabilidade do Gestor Municipal de Utilização de Praias, servidor Ricardo Trazzi Pinto, tendo como suplente a servidora Rhayrane Carvalho Pedroni.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal